



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 505 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da senhora Paula Dayane Souza Santos que atualmente ocupa o cargo de Diretora do Previmar,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: THABATA LARISSA MAGALHÃES WALDSCHIMIDT - Presidente, – ROBSON PEREIRA COSTA - Secretário, FABIANO FIALHO DE REZENDE – Membro e JEDINALDO MACENA MENESES - Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 269/2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal